

Ata da 29ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Monteiro em sua 19ª Legislatura no ano de 2025.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h35min, no Plenário da Câmara Municipal de Monteiro-PB, com a presença dos seguintes vereadores: Antônio Carlos da Silva, Antônio de Melo Sobrinho, Cícero Roberto Mendonça de Souza, Idervaldo Campos Beliz, José Roberto Cordeiro Bezerra, Juraci Conrado de Oliveira, Paulo Sérgio Ferreira de Lima, Raphael Nóbrega Silva, Rosa Maria Aleixo Nunes da Silva e Sebastião Nunes Neto, foi aberta na forma regimental a vigésima nona Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do vereador Juraci Conrado de Oliveira, que a seguir justificou a ausência dos vereadores Celecileno Alves Bispo, Nadeje Cristina Feliciano Ferreira e Roberto Robson Ferreira Barbosa. O presidente convidou o vereador Cícero Roberto Mendonça de Souza para secretariar os trabalhos, o que foi aceito prontamente. Em seguida o presidente solicitou a verificação do quórum regimental para a instalação da presente sessão, o mesmo afirmou que havia quórum suficiente. Dando continuidade o presidente solicitou que fosse feito a leitura do Salmo da Bíblia Sagrada. Logo após o presidente convidou todos a se colocarem de pé, para a execução do Hino Oficial de Monteiro. Com o término da execução do Hino, o presidente registrou a passagem de aniversário do vereador Paulo Sérgio Ferreira de Lima e do funcionário Nem Lira. Na continuidade dos trabalhos, o presidente convidou a Psicóloga Ana Paula Alves, representante do município, para falar sobre a importante campanha "Setembro Amarelo" - relacionada à prevenção ao suicídio. Ato contínuo, o presidente solicitou ao secretário em exercício que fizesse a leitura do **expediente do dia** que constou de: Projeto de Lei nº 2.564/2025, de autoria do Poder Executivo, que Institui o Sistema Gestor do Simples Nacional e dos demais regimes no município de Monteiro, regulamenta a declaração de serviços eletrônicos (DSE), a declaração das instituições financeiras (DES-If), atualiza regras de controle e arrecadação de tributos municipais, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 2.565/2025, de autoria do

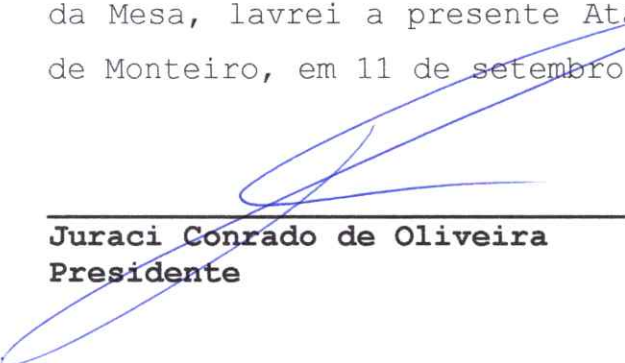





vereador Cícero Roberto Mendonça de Souza, que Dispõe sobre a proibição da exposição de crianças e adolescentes a danças e músicas que aludam à sexualidade precoce, crime organizado e apologia ao uso de drogas nas escolas municipais de Monteiro e dá outras providências; Projeto de Lei n° 2.566/2025, de autoria do vereador Cícero Roberto Mendonça de Souza, que Institui o Programa Municipal de Atendimento Obrigatório para diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pessoas com depressão; Projeto de Lei n° 2.567/2025, de autoria da vereadora Rosa Maria Aleixo Nunes da Silva, que Institui na UPA 24h do município de Monteiro a "Sala Lilás" e dá outras providências; Projeto de Lei n° 2.568/2025, de autoria da vereadora Rosa Maria Aleixo Nunes da Silva, que Inclui no calendário cultural oficial do município de Monteiro a festa da Padroeira de Nossa Senhora das Dores, e dá outras providências; Projeto de Lei n° 2.569/2025, de autoria do vereador Raphael Nóbrega Silva, Empreender com acessibilidade - Monteiro inclusiva, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo n° 696/2025, de autoria do vereador Cícero Roberto Mendonça de Souza, que Institui na Câmara Municipal de Monteiro - (Casa José Ferreira Tomé), que seja iluminada com a cor rosa, durante todo o mês de outubro, no período noturno, com a finalidade de manifestar solidariedade à campanha "Outubro Rosa", e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo n° 697/2025, de autoria do vereador Cícero Roberto Mendonça de Souza, que Institui na Câmara Municipal de Monteiro a realização do "Cine Câmara", em comemoração ao dia das crianças e das outras providências. Com o término do expediente do e por não haver o uso da tribuna, passou-se a **ordem do dia** que constou de: Projeto de Resolução n° 188/2025, de autoria do vereador Cícero Roberto Mendonça de Souza, que Acrescenta a Alínea L ao Art. 130 e Art. 156ª e seus parágrafos ao Regimento Interno da Casa, o presidente colocou o projeto em discussão, não houve discussão, sendo aprovado por unanimidade. Com o término da ordem do dia, e como não havia nada mais a tratar, o presidente declarou encerrada a 29ª sessão ordinária, ao tempo em que agradeceu a presença de todos, e os convidou a se fazerem presentes na 30ª sessão ordinária do dia 18 de setembro.

[Handwritten signature]

E eu, Cícero Roberto Mendonça de Souza, vereador secretário em exercício da Mesa, lavrei a presente Ata. Sala das sessões da Câmara Municipal de Monteiro, em 11 de setembro de 2025.



Juraci Conrado de Oliveira
Presidente



Cícero Roberto Mendonça de Souza
Secretário em exercício

